

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria de Estado do Turismo |
| Responsável pela Demanda: Daniela Mesquita Santos                 |

### 1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

#### 1.1 Situação atual

Trata-se de Processo administrativo, visando a contratação direta da empresa S&Z COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.437.299/0001-60, por meio da modalidade de inexigibilidade para edição da 19ª edição do Guia Turístico Sergipe Trade Tour.

#### 1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

O Sergipe Trade tour é uma publicação anual da S&Z Comunicação e se constitui em uma coletânea de informações turísticas sobre o estado de Sergipe. O Guia entra na 19ª edição em 2025/2026 com a proposta de continuar sendo a mais completa publicação dos produtos e atrativos turísticos de Sergipe.

O objetivo do Guia é facilitar, de forma rápida e prática, o acesso às informações sobre as práticas de turismo no Estado de Sergipe, agregando destinos turísticos reais e potenciais, prestadores de serviços nas diversas opções de turismo com ênfase no lazer, cultura e negócios. A distribuição ocorre em meios de hospedagem, shoppings, aeroporto, agências de viagens, locadoras de veículos, comércio e indústria em geral, bem como a todos os seus anunciantes, além de estar disponível na internet - [www.sergipetradetour.com.br](http://www.sergipetradetour.com.br), nas bancas e livrarias.

### **1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?**

A demanda em tela tem caráter temporário.

### **1.4 Resultados pretendidos**

Colaborar com a 19ª edição do Guia Turístico Sergipe Trade Tour.

### **2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)**

Informações já prestadas no item 1.2.

### **3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)**

### **4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)**

O contrato será fiscalizado pela servidores Kaio Ramon dos Santos, inscrito no CPF nº 039.819.445-93, servidor público lotado na SETUR/SE.

Aracaju, 7 de fevereiro de 2025



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário(a) de Estado do Turismo



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Página:3 de 3

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KYD9-CCCF-4QFA-BCZP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO 07/02/2025 11:24:32 (Certificado Digital)